



# Código de Conduta e Ética

# Prefácio

Aqui, cada um tem seu valor. Cada ideia importa. Cada esforço é reconhecido. Acreditamos que um time engajado faz a diferença e que o sucesso de uma empresa é o reflexo do compromisso e da integridade de seus colaboradores. Para que essa diferença seja sentida em tudo o que fazemos, é essencial que cada um de nós incorpore três princípios fundamentais: disciplina, atitude de dono e humildade.

Disciplina, porque sem ela não há crescimento. Ela nos impulsiona a cumprir nossos compromissos com excelência, garantindo a qualidade e a segurança em cada projeto.

Atitude de dono, porque só prospera quem cuida do negócio como se fosse seu. Essa postura nos leva a agir com responsabilidade, iniciativa e senso de pertencimento, impulsionando não apenas o nosso crescimento pessoal, mas também o da empresa como um todo.

Humildade, porque sempre há algo a aprender e sempre há espaço para evoluir. O conhecimento se renova e o trabalho em equipe se fortalece quando somos abertos ao aprendizado e ao compartilhamento de experiências.

Esses valores não são apenas palavras – são a base do que nos torna mais fortes, mais preparados e mais capazes de enfrentar qualquer desafio. São eles que moldam a cultura da nossa empresa e garantem que sigamos construindo um legado de credibilidade, respeito e compromisso com a sociedade. Convidamos todos a seguirem nessa jornada com determinação e orgulho do que construímos todos os dias. Afinal, o sucesso da empresa é o sucesso de cada um de nós.

# Sumário

<b>ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
1. A Empresa .....	4
2. Nossas Crenças .....	4
3. Nossas Bases .....	5
4. O Que é o Código de Ética e Conduta .....	7
5. Conduta no Ambiente de Trabalho.....	8
6. Contratação e Relacionamento Afetivo entre Colaboradores .....	10
7. Conflito de Interesse e Integridade.....	12
8. Fraude e Lei Anticorrupção .....	13
9. Nossa Conduta com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores.....	16
10. Relacionamento com Empreiteiros .....	18
11. Atividades Externas .....	18
12. Redes Sociais .....	19
13. Sigilo de Informação e de Dados Pessoais - LGPD .....	20
14. Conduta com Sindicatos.....	21
15. Saúde e Segurança do Trabalho .....	21
16 – Conduta com Meio Ambiente.....	23
17 – Canal de Denúncia .....	23
<b>PERGUNTAS FREQUENTES – COMPORTAMENTO E ÉTICA</b> .....	<b>25</b>

---

# ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes da Novac Construtora e empresas do grupo, sem qualquer distinção, independentemente do nível hierárquico.

Após a leitura do Código de Conduta e Ética, você compreenderá melhor a sua responsabilidade individual diretamente ligada ao cumprimento dos regulamentos e das políticas que norteiam o nosso comportamento e, portanto, a imagem do nosso negócio.

Leia, guarde e consulte sempre que necessário este documento, assim poderá contribuir para tornar a Novac Construtora ainda mais forte e alinhada com sua cultura e valores.

## 1. A Empresa

A Novac Construtora é uma empresa que se destaca por suas duas unidades de negócios: Novac Construtora e Novac Incorporadora. Em cada projeto, reafirmamos nosso compromisso com a qualidade e a inovação. Seja em obras industriais, residenciais ou em edifícios modernos, cada obra representa nossa dedicação ao cliente e a busca incansável por resultados excepcionais.

## 2. Nossas Crenças

Na Novac Construtora, somos movidos por um jeito único de ser e construir, que une compromisso técnico e satisfação dos clientes, impulsionando-nos a atingir nossos objetivos com talento, qualidade e respeito. Nossa ousadia nos negócios e nossa capacidade de inovação em métodos construtivos são a base do nosso diferencial, alinhado à nossa principal crença:

Do que é feita uma casa? Um edifício? Uma grande planta industrial? Antes do aço e do concreto, cada construção nasce de histórias vibrantes: a visão dos investidores, a garra dos empreendedores, a determinação dos líderes. Em cada etapa, aplicamos nossa expertise técnica, visão estratégica e coragem para moldar o futuro.

Quantos metros cúbicos definem o conforto de uma família? O crescimento de uma grande indústria? Para nós, construir é mais do que erguer estruturas: é paixão e precisão. Orçamento é transparência. Cronograma é compromisso. Segurança é prioridade. Com equipes técnicas qualificadas, zelamos pela correta destinação de resíduos, promovendo a compensação de carbono e, portanto, um futuro mais sustentável.

Seja um porto, uma planta industrial, uma residência ou um retrofit, nossa entrega é sempre a mesma: um projeto finalizado no prazo, com excelência em cada detalhe. Nem mais, nem menos.

Para garantir isso, somos duas: Construtora e Incorporadora. **Cada obra que termina é uma grande história que começa.**

## 3. Nossas Bases

### Nossa Missão

Tratar cada cliente e cada projeto com clareza, segurança e excelência, com atenção ao meio ambiente e à sociedade, do planejamento à entrega.

### Nossa Visão

Cada projeto deve ser uma história única de segurança, confiança, qualidade e satisfação do cliente, a sociedade e o meio ambiente.

---

## Nossos Valores

Os valores são os traços que definem a essência da nossa empresa. Eles representam aquilo que vale para nós e para aquelas pessoas que participam de nossa história.

Se você ficar em dúvida sobre como agir em alguma situação, lembre-se sempre de aplicar os princípios e valores essenciais aqui descritos. Desta forma, você terá certeza de que fará a coisa certa.

## Nosso Propósito

Protagonizar grandes histórias com:

### CLAREZA

- Ética e transparência
- Organização
- Comprometimento com resultados

### COMPETÊNCIA

- Responsabilidade
- Inovação técnica
- Proatividade

### COMPROMISSO

- Segurança
- Sustentabilidade
- Respeito

## CLIENTE

- Dedicção e paixão por Engenharia e Construção a serviço das pessoas.

## POSICIONAMENTO

- Grandes histórias em construção.

# 4. O Que é o Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta tem como objetivo determinar e orientar o comportamento e/ou forma de agir dos nossos colaboradores enquanto estiverem representando a Novac Construtora, alinhado assim com a cultura e integridade da empresa, trazendo respeito e transparência com todo o público envolvido.

Ele é fundamental e indispensável para a atuação na companhia, sendo necessário seguir leis, normas e regulamentos, que afetam a prática do nosso negócio, bem como nossa política de procedimentos internos.

O Código de Ética e Conduta consolida nossos valores e estabelece diretrizes fundamentais para o exercício de nossas atividades, prezando pelo cumprimento dos princípios éticos e morais intrínsecos à Novac Construtora.

Neste documento, estabelecemos regras a serem seguidas diante de situações e posturas inadequadas e contrárias aos princípios aqui definidos, bem como procedimentos de investigação e mecanismos de punição para aqueles que desrespeitarem nossas normas de conduta.

E MAIS DO QUE TER CONHECIMENTO SOBRE ELE, É PRECISO  
COMPREENDER E ADOTAR SUAS BOAS PRÁTICAS.

---

## 5. Conduta no Ambiente de Trabalho

- Promover profissionais exclusivamente com base no mérito individual;
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções e dos acordos coletivos;
- Propiciar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de suas funções;
- Não serão permitidas condutas que causem qualquer tipo de constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio, intimidação ou agressões, sejam físicas, verbais, morais ou psicológicas;
- Fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) no ambiente de obra, conscientizar os colaboradores sobre a importância desses equipamentos e exigir sua utilização;
- Não consumir bebida alcoólica ou substâncias ilícitas durante o expediente, bem como estar sob efeito dessas substâncias, durante a jornada de trabalho ou a serviço da Novac Construtora;
- Não utilizar o e-mail para mensagens que não agreguem valor ao negócio;
- Respeitar as regras vinculadas ao bom uso de produtos e equipamentos que estejam identificados com a logomarca da empresa; (não sair para bares ou lugares similares com camisetas/ uniforme Novac Construtora, exibindo crachá; não utilizar WhatsApp com logo e demais situações do tipo);
- Não comercializar mercadorias no ambiente de trabalho ou exercer atividades que impliquem desperdício de tempo;
- Manter a postura profissional, sempre com respeito, empatia, lealdade e cordialidade;

- A Novac Construtora valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, a empresa orienta que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos. A recomendação é evitar os exageros para que o vestuário não se sobreponha ao profissionalismo;

Para tanto, seguem algumas recomendações:

- ✓ NÃO USAR BERMUDAS E REGATAS;
- ✓ EVITAR CALÇADOS INADEQUADOS COMO CHINELOS E TÊNIS DE CORRIDA;
- ✓ VESTIDOS, DECOTES E SAIAS DEVERÃO SER NA ALTURA DO JOELHO E/OU ABAIXO, SEMPRE APROPRIADOS E DISCRETOS;
- ✓ CUIDADO COM A TRANSPARÊNCIA DE ALGUMAS PEÇAS DE ROUPA, PARA NÃO MOSTRAR PEÇAS ÍNTIMAS;
- ✓ O USO DO UNIFORME SERÁ IMPRESCINDÍVEL.

A Novac Construtora preza, acima de tudo, pelo respeito à dignidade pessoal e pelo tratamento com equidade, dignidade e igualdade de qualquer pessoa, indistintamente. Não toleramos comportamentos inadequados e contrários aos nossos princípios, nem condutas ilegais bem como, discriminação racial, religiosa, cultural, política ou sexual, nem qualquer forma de assédio moral ou sexual. Esses princípios aplicam-se ao tratamento despendido aos clientes, fornecedores, parceiros de negócios, diretores e colaboradores.

As boas condutas aqui estabelecidas visam não só a manutenção da imagem da empresa, mas principalmente a criação de um ambiente de trabalho respeitoso e livre de assédios, conferindo confiança e credibilidade a todos os que integram a Novac Construtora e cada uma de suas unidades de negócio, e, especialmente, aos nossos colaboradores e clientes.

## ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

O ASSÉDIO É UM TIPO DE ATO DESRESPEITOSO QUE NÃO SE ENQUADRA NA CULTURA Novac Construtora. O QUE É ASSÉDIO MORAL?

São atos realizados por meio de conduta discriminatória ou vexatória, práticas de humilhação ou intimidação.

As ações acima mencionadas, não podem ser confundidas com atos de gestão, os quais fazem parte da rotina de trabalho e, se caracteriza por situações de cobranças vinculadas à rotina de trabalho, bem como avaliações por comportamentos e entregas, cobranças por metas e entrega de resultados, transferência para outra área e aumento no volume das atividades, dentre outras.

### O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

É um ato que pode ser físico ou verbal, claro ou sutil, caracterizado por constrangimento gerado por abordagens e insinuações constantes, a fim de obter vantagens sexuais, podendo acontecer ainda chantagem ou coação por parte do interessado.

Tanto o assédio moral quanto o sexual são consideradas práticas graves que comprometem o bom ambiente e as boas relações de trabalho, podendo levar a consequências graves, tais como advertências, suspensões ou a depender da situação, demissões por justa causa.

## 6. Contratação e Relacionamento Afetivo entre Colaboradores

Somos uma empresa com essência de dono, portanto, respeitamos os vínculos pessoais e afetivos de cada colaborador.

Mas para que alguns conflitos não ocorram, limites e regras são necessários para assegurar que não acontecerá nenhum privilégio ou favorecimento, independentemente do grau de relacionamento:

- A contratação de colaboradores é pautada pelo mérito, competência e eficiência do candidato, sem favorecimentos ou direcionamentos nos processos seletivos. Os procedimentos de contratação seguem os princípios de igualdade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- A relação de parentesco entre colaboradores é permitida desde que não haja relação hierárquica direta entre eles ou que respondam ao mesmo superior imediato. O mesmo se aplica a relacionamentos afetivos entre empregados. Casos específicos devem ser tratados na área de Recursos Humanos e diretoria da empresa.
- Em caso de novas contratações, deve-se solicitar que o candidato apresente uma declaração a respeito de eventual relacionamento com colaborador da Novac Construtora, identificando relações de parentesco e possíveis conflitos de interesse.
- Namoros entre colegas de trabalho não são proibidos, desde que os envolvidos não trabalhem diretamente juntos, ou seja, que não haja uma relação de subordinação direta entre eles, ou que trabalhem na mesma área.
- Assim que o relacionamento for comunicado, a área de Recursos Humanos deve ser informada para que sejam avaliadas medidas preventivas, como a realocação dos colaboradores para setores distintos. Caso essa readequação não seja viável, a permanência de ambos poderá ser reavaliada, considerando o melhor interesse organizacional e a necessidade de evitar conflitos de interesse.

- 
- É fundamental que, no ambiente de trabalho, em festas, confraternizações e qualquer outro evento relacionado à empresa, tanto dentro quanto fora dela, seja mantida uma postura profissional. Dessa forma, fica expressamente proibida qualquer demonstração de carinho ou afeto entre colaboradores, assegurando um ambiente respeitoso e alinhado às diretrizes institucionais, bem como prevenindo potenciais conflitos de interesse.

## 7. Conflito de Interesse e Integridade

Os interesses da empresa devem estar acima dos interesses pessoais ou de qualquer tipo de vantagem. Agir de forma íntegra, honesta e ética significa fazer certo por toda a equipe Novac Construtora, evitando assim conflitos de interesses.

Em qualquer ocasião, seja ela qual for, de espécie duvidosa ou que gere insegurança, é essencial que o colaborador avalie:

- Isso faz parte da cultura e Código de Conduta e Ética Novac Construtora?
- Há lei que vede esta conduta?
- O que as pessoas achariam dessa atitude?

Nenhum colaborador deverá ter participação direta ou indireta em empresa que forneça bens ou serviços para a Novac Construtora, portanto colaborador que obtiver informações a respeito de violação nesse sentido, deverá utilizar o canal de denúncias da empresa fornecendo a maior quantidade de dados e informações a respeito da violação que noticia.

## 8. Fraude e Lei Anticorrupção

### Fraude o que é?

Fraude é qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita, indevida ou irregular, em prejuízo de pessoa ou organização. Consistindo em:

- Falsificação de documentos ou atestados médicos;
- Alteração de dados contábeis, resultados gerenciais, dados de clientes; Pagamentos por formas não oficiais;
- Concessão de descontos indevidos;
- Dentre outras práticas.

Considerada crime, a fraude pode ser enquadrada como estelionato, falsidade ideológica ou material, sendo punível nos termos do Código Penal.

### Lei Anticorrupção

A Novac Construtora está comprometida em realizar e exercer suas atividades sem recorrer à prática de qualquer ato ilícito e, portanto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, conhecida como “Lei Anticorrupção” ou “Lei da Empresa Limpa”. Essa legislação foi criada para responsabilizar empresas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e estabelece sanções severas para atos de corrupção ou fraude.

A Lei Anticorrupção introduziu a responsabilidade objetiva das empresas, ou seja, a empresa pode ser responsabilizada por atos de corrupção praticados em seu interesse ou benefício, mesmo que não haja comprovação de culpa ou dolo por parte da alta direção. As penalidades incluem multas que podem chegar a 20% do faturamento bruto da empresa e a publicação da decisão

---

condenatória. Além disso, a mácula para a imagem da empresa pode ser irreparável, caso a mesma seja atrelada a uma atividade de violação da legislação anticorrupção.

Comprometemo-nos a respeitar e cumprir integralmente esta legislação. Não realizamos, nem realizaremos, direta ou indiretamente, qualquer ato compreendido ou que possa ser compreendido como suborno ou tentativa de corrupção. Condenamos qualquer ato praticado com o intuito de obter vantagens que decorram da utilização de meios ilícitos e exigimos de nossos colaboradores, parceiros de negócios e clientes os mesmos valores e comportamentos que defendemos.

## O que devemos entender como corrupção ou ato de corrupção?

Em termos simples, corrupção é a disposição de agir de maneira desonesta em troca não só de dinheiro, mas de qualquer vantagem que, sem a oferta de dinheiro ou vantagem em troca, não seria obtida, ou seja, que não seja ou que não seria alcançada pelas vias normais e comuns de atuação. O suborno, por sua vez, pode ser definido como a oferta, promessa, concessão, recebimento ou solicitação de algo de valor, ainda que não seja monetário, mas que influencie o modo como alguém desempenha suas atividades e funções, sejam elas públicas, comerciais ou legais. Com base nas premissas aqui previstas, todos os colaboradores da Novac Construtora obrigam-se a:

- Jamais assumir qualquer postura que possa vir a ser prejudicial aos nossos clientes, colaboradores, assim como à Imagem da Novac Construtora;
- Respeitar as legislações vigentes que proíbam e condenem práticas de suborno e corrupção, compreendendo-se neste conceito qualquer conduta desonesta em troca de qualquer ganho ou vantagem;

- Não instruir ou permitir que qualquer de nossos integrantes ou colaboradores valham-se de meios inadequados para obtenção de nossos objetivos ou de objetivos pessoais, valendo tais premissas também para nossos clientes;
- Nunca oferecer, solicitar, prometer, conceder ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, seja doação de dinheiro ou qualquer outra espécie de vantagem a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, estando compreendida nessa cláusula praticamente toda forma de benefício não vedado pela legislação. Não aceitamos também qualquer tentativa de suborno e corrupção entre particulares;
- Nunca se valer de meios que possam vir a caracterizar um ato de suborno ou corrupção.
- Presentes, hospitalidade e entretenimento devem ser oferecidos com cautela e sempre que houver dúvida quanto à possibilidade de recebê-los o capítulo referente a este tema deverá ser consultado e, na hipótese de permanecerem as dúvidas, o Departamento de Recursos Humanos deverá ser informado para que realize uma prévia análise e aprovação daquilo que poderá ser oferecido e até mesmo recebido por nossos colaboradores, sendo importantíssima a manutenção da transparência no que diz respeito a estes assuntos, bem como, no que tange ao registro de todas as vantagens oferecidas e recebidas;
- Nenhum dos nossos colaboradores, clientes e/ou fornecedores poderão ser coniventes ou omissos em relação à eventual infração a este Código e às normas internas da Novac Construtora, da qual venha a ter conhecimento, devendo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer conduta entendida como inadequada ou utilizar o canal de denúncia disponibilizado pela empresa para denunciar atos que importem em qualquer violação ao presente Código.

- Nenhum dos nossos colaboradores, clientes e/ou fornecedores poderão tomar parte em qualquer procedimento em que tiver interesse conflitante com a Novac Construtora, ou sobre ele deliberar, cabendo-lhe cientificar ao Departamento de Recursos Humanos bem como à diretoria do impedimento e da extensão do conflito de interesse, compreendendo-se como conflito de interesse quaisquer situações em que as atividades pessoais, sociais, financeiras ou políticas de determinado integrante da Novac Construtora interfiram ou possam interferir no fiel cumprimento de nossas atividades e que prejudiquem os valores e princípios aqui estabelecidos;
- Condenamos também os chamados “pagamentos por ato de rotina”, ou seja, pequenos pagamentos realizados a colaboradores de hierarquia mais baixa no governo, ou qualquer outra entidade, pública ou privada, conferindo-lhes valores ou qualquer outra forma de vantagem para que seja garantida ou acelerada a execução de atos de rotina a que tenhamos direito.

FAÇA O CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA VENDENDO!

## 9. Nossa Conduta com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores

No relacionamento entre clientes, prestadores de serviços e fornecedores, a construtora adota princípios de integridade, transparência e justiça como pilares fundamentais.

A Novac Construtora atua constantemente para fortalecer o relacionamento com todos os fornecedores e prestadores de serviço, tratando-os com total respeito e transparência, ou seja:

- Nossa política estabelece critérios claros e objetivos para a seleção de fornecedores, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação;
- Relacionamo-nos exclusivamente com fornecedores idôneos, que entregam (ou proveem) produtos ou serviços com segurança, confiabilidade e qualidade e que cumprem rigorosamente a legislação vigente;
- Vedamos, sob quaisquer hipóteses, a utilização de mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou qualquer situação parecida para o fornecimento de bens e/ou serviços;
- Rejeitamos a obtenção de vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal e/ou de terceiros (ficando assim proibido qualquer tipo de depósito em conta ou recebimento em espécie para o colaborador);
- Comprometemo-nos com a confidencialidade sobre todos os aspectos: homologação do fornecedor, critérios de seleção, avaliação e monitoramento de desempenho, condições comerciais negociadas, políticas, direitos autorais e tecnologias de fornecedores;
- Quaisquer tipos de brinde, presentes, pagamentos de viagens, almoços, jantares, ou quaisquer outros serviços executados pelos fornecedores e/ou prestadores de serviço poderão ser aceitos, desde que isso não configure relação de favorecimento.

Espera-se que os fornecedores respeitem as políticas e diretrizes estabelecidas pela construtora, mantendo um canal de comunicação aberto e eficaz para solucionar quaisquer desafios ou dúvidas que possam surgir.

Esta conduta assegura uma parceria duradoura e produtiva, beneficiando ambas as partes e contribuindo para o sucesso contínuo de nossos projetos.

---

## 10. Relacionamento com Empreiteiros

O papel dos nossos empreiteiros que nos fornecem a sua mão de obra é fundamental em nosso negócio. Nesse caso, é de suma importância que sua atuação esteja alinhada com nossos princípios, valores, políticas internas e legislação vigente.

### NESSE CASO, DEVEMOS:

- Exigir Contrato de Prestação de Serviços firmado e o cumprimento de todas as cláusulas;
- Exigir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária;
- Exigir que as condições de eventuais alojamentos mantidos ou dos canteiros de obras sejam adequadas à saúde e ao bem-estar dos seus empregados;
- Exigir a utilização de todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – pelos seus empregados;
- Exigir o pagamento pontual dos salários, encargos e benefícios dos seus empregados;
- Proibir a divulgação de condições de serviços prestados na Novac Construtora ou de manifestação como fonte de informações;
- Cumprir as regras de recebimento e de envio de brindes, presentes e refeições de negócios formalizadas neste Código de Conduta.

## 11. Atividades Externas

O colaborador poderá ser liberado para atividades externas desde que não ocorra nenhuma interferência na sua atuação com a empresa Novac Construtora. Nesse caso, é importante que as regras sejam claras com essas atividades paralelas.

### PERMITIDO:

- Quando realizadas fora do horário de trabalho;
- Não prejudicando o rendimento dentro da empresa Novac Construtora;
- Não utilizando nenhum tipo de estrutura ou infraestrutura da Construtora;
- Não havendo conflito com os ramos de atuação.

### NÃO PERMITIDO:

- Utilizar propagandas, equipamentos, horário de trabalho, ou qualquer recurso da Novac Construtora para o trabalho externo;
- Realizar ou manter atividade particular com qualquer concorrente do ramo de negócios;
- Realizar atividades particulares ao nome ou à marca da Novac Construtora;

## 12. Redes Sociais

Temos uma equipe eficaz para fazer toda a gestão dos canais nos quais a Novac Construtora hoje se faz presente, mas sabemos também que é de responsabilidade de cada um de nós proteger a imagem da nossa companhia nas redes sociais.

### O QUE É PERMITIDO:

- Marcar em sua rede social situações que envolvam ações da Novac Construtora desde que não as vincule a condutas inadequadas.

---

## O QUE É PROIBIDO:

- Fazer divulgação falsa ou de confidencialidade com a marca Novac Construtora de clientes ou terceiros.
- Utilizar a marca para criação de perfil fake, ou fazer publicações indevidas com a marca.

## 13. Sigilo de Informação e de Dados Pessoais – LGPD

Todas as informações de vendas, financeiras, comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito à Novac Construtora devem ser tratadas com total confidencialidade, devendo o colaborador, parceiros e clientes zelar pelo sigilo de qualquer informação obtida. Visto que seu uso impróprio e indevido de divulgação ou revelação antecipada poderá implicar em riscos e/ou prejuízos à imagem e aos resultados da empresa.

### O COLABORADOR NÃO PODERÁ:

- Compartilhar projetos ou informações com terceiros da rede ou de dados que somente dizem respeito à empresa Novac Construtora;
- Acessar sites que não são condizentes com sua rotina de trabalho;
- Fazer comentários em público, telefone ou em reunião sobre assuntos da Novac Construtora;
- Enviar e-mail com documentos ou informações para o seu e-mail particular ou de terceiros quando não autorizado;
- Levar cópia de informações e processos que sejam de propriedade da Novac Construtora, ao ser desligado da empresa.

Na Novac Construtora utilizamos os dados pessoais somente para finalidades adequadas e pertinentes à função. É sempre importante garantir o uso de forma adequada de dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para proteger nossa credibilidade e nossa imagem, assim como os direitos do titular dos dados tratados e armazenados. Portanto, não utilizamos os dados para finalidades indevidas em nenhuma hipótese

## 14. Conduta com Sindicatos

Prezamos pelo relacionamento com entidades sindicais, respeitando a livre associação de nossos colaboradores e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos coletivos.

## 15. Saúde e Segurança do Trabalho

Nossa empresa tem como compromisso manter a saúde, o bem-estar e a segurança de todos os nossos clientes, colaboradores e parceiros, enquanto estiverem em nossas obras e/ou escritório. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para nós.

### RECOMENDAMOS E EXIGIMOS QUE O NOSSO COLABORADOR:

- De acordo com as normas e os procedimentos da Segurança do Trabalho, atue sempre preventivamente para evitar acidentes;
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sempre que exigidos dentro da sua atividade;
- Comunique qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para uso ou apresente condições inseguras;

- 
- Garanta a higienização, segurança, limpeza física e organização nos escritórios, stands e canteiros de obras;
  - Informe a área de Segurança do Trabalho em caso de tratamento médico que possa interferir nos reflexos e, conseqüentemente, na sua segurança durante o trabalho.

## FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO NA NOVAC CONSTRUTORA QUE:

- Qualquer colaborador, fornecedor, parceiro ou empreiteiro execute atividades e opere equipamentos sem o devido treinamento e a devida qualificação e/ou autorização;
- Opere equipamentos com qualquer defeito;
- Contribua na desorganização, poluição sonora e insegurança em todas as nossas instalações;
- Consuma ou esteja sob efeito de substâncias ilícitas durante as atividades profissionais e o horário de trabalho;
- Porte qualquer tipo de arma nas dependências da empresa ou em atividades relacionadas ao trabalho. (Exceto seguranças contratados e habilitados para função).
- O uso de cigarros nas dependências da empresa, tanto no escritório quanto nos canteiros de obra, é estritamente regulamentado. O consumo é permitido apenas em áreas externas especificamente designadas e sinalizadas para esse fim. Fica, portanto, proibido fumar em qualquer ambiente interno, incluindo os escritórios e as áreas operacionais das obras, de modo a preservar a saúde e o bem-estar de todos, além de assegurar um ambiente seguro e alinhado às normas de segurança e saúde ocupacional.

## 16 – Conduta com Meio Ambiente

*A Novac Construtora preserva o compromisso de desenvolver suas atividades respeitando o meio ambiente, com isso, nossos colaboradores devem:*

- Atender aos requisitos legais e normas aplicáveis ao meio ambiente;
- Reduzir, reaproveitar e reciclar os resíduos com disposição adequada em benefício ao meio ambiente;
- Promover a sustentabilidade de nossas atividades por meio de ações, competência, ética e respeito;
- Otimizar o uso de matéria-prima e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais.
- É imprescindível que todos os colaboradores contribuam para manter a limpeza e a organização dos ambientes de trabalho, tanto no escritório quanto nos canteiros de obra. Para isso, solicitamos que todo resíduo seja devidamente descartado nas lixeiras sinalizadas, evitando jogar lixo no chão ou em locais inadequados. Essa atitude reforça nosso compromisso com a sustentabilidade e o respeito ao ambiente de trabalho, garantindo um espaço limpo, seguro e agradável para todos.

## 17 – Canal de Denúncia

*O Canal de Denúncia é uma iniciativa que reforça nosso compromisso com a ética, a transparência e o respeito no ambiente de trabalho.*

*Essa plataforma foi criada para receber denúncias sobre qualquer má conduta que seja observada no ambiente de trabalho, como assédios, discriminação e outros comportamentos irregulares.*

---

O Canal de Denúncias é uma ferramenta totalmente segura e sigilosa, garantindo:

- ✓ Anonimato
- ✓ 100% de confidencialidade
- ✓ Proteção contra retaliação
- ✓ Sigilo total

## Quem pode denunciar?

Colaboradores, parceiros, fornecedores, terceiros, entre outros. Ou seja, todos os envolvidos diretamente ou indiretamente com a Novac Construtora.

## Quais são os canais de comunicação para receber as denúncias?



Ligue **0800 810 8528**



Acesse **[contatoseguro.com.br/novacconstrutora](https://contatoseguro.com.br/novacconstrutora)**



Essa medida é um exemplo claro de como a Novac Construtora prioriza a integridade e a responsabilidade, não só cumprindo com as obrigações legais, mas também liderando pelo exemplo no setor em que atua. A implementação do Canal de Denúncia chancela o compromisso da empresa com uma operação transparente e ética, reforçando a confiança de seus stakeholders no processo.

*Para garantir que todas as denúncias sejam tratadas com o máximo rigor e justiça, a área de Recursos Humanos ficará responsável por conduzir inicialmente todas as investigações. Ainda, a área de Recursos Humanos, poderá, a depender do caso, se valer do auxílio de colaboradores de outras áreas de forma a buscar sempre a melhor solução para cada caso.*

*Compreende-se que a área tem a experiência e a sensibilidade necessária para lidar com questões que podem ser delicadas, assegurando que cada caso seja avaliado de maneira imparcial e profissional, com cautela, sigilo e ética. Isso não apenas assegura uma gestão efetiva de cada situação, mas também reforça a política de portas abertas da empresa, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso para todos.*

*\*\*Empresa parceira do Canal de Denúncias: Contato Seguro*

## PERGUNTAS FREQUENTES – COMPORTAMENTO E ÉTICA

### 1- O que fazer se eu presenciar uma violação do código, mas não estiver diretamente envolvido?

Você deve reportar a violação através do Canal de Denúncia, garantindo que a situação seja avaliada e tratada de maneira apropriada e confidencial.

### 2- Como devo proceder se estiver em dúvida sobre a ética de uma decisão ou ação no trabalho?

Encorajamos todos os colaboradores a buscar orientação sempre que houver dúvidas sobre a adequação de uma conduta.

*Você pode discutir a situação com seu gestor direto, contatar a área de Recursos Humanos e/ou o Canal de Denúncia.*

---

### 3- Existem consequências para quem relata uma violação de boa-fé que acaba sendo infundada?

Não. A empresa assegura que não haverá retaliações contra quem reporta, de boa-fé, suspeitas de violações, mesmo que as investigações não confirmem a infração.

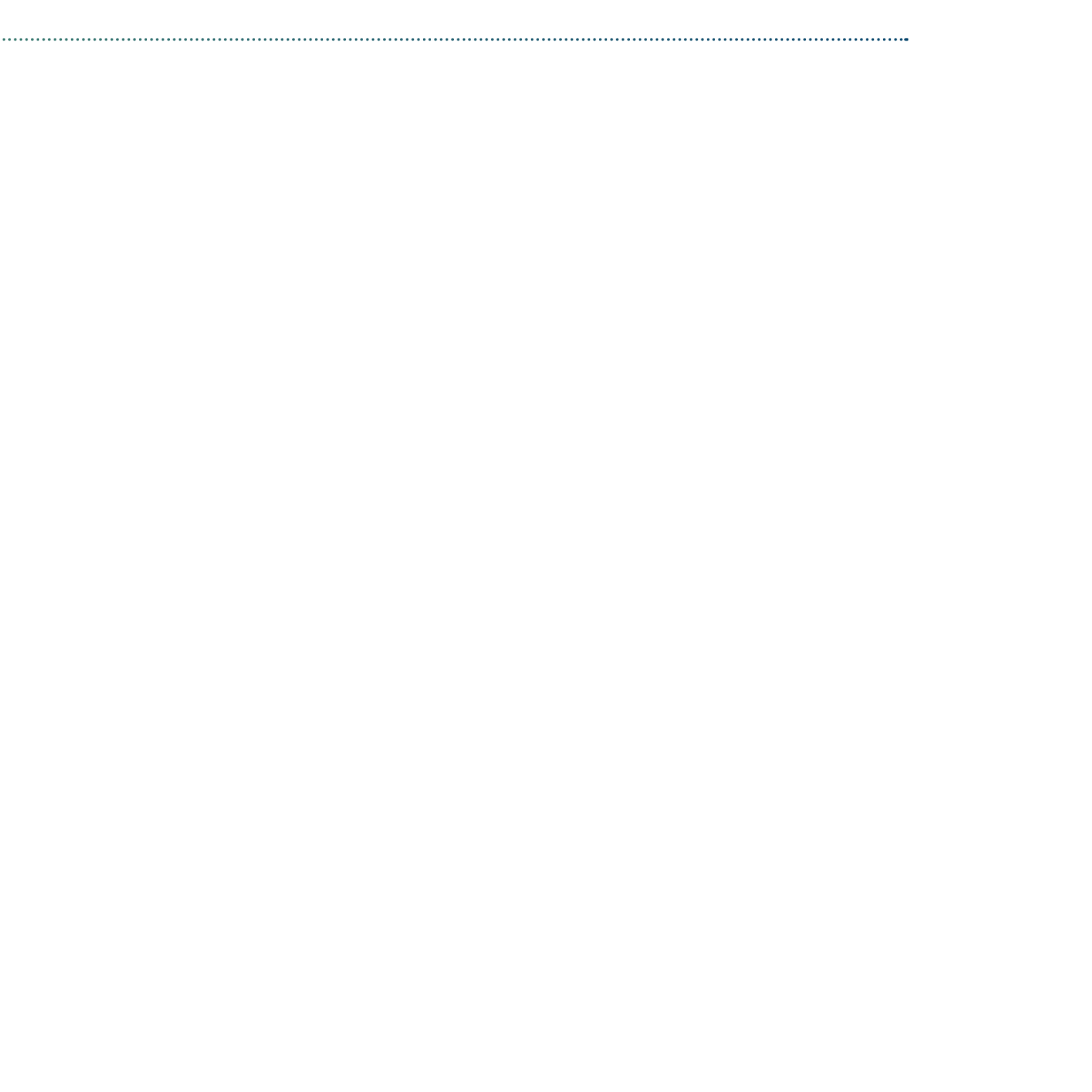
*É fundamental manter um ambiente onde os colaboradores se sintam seguros para expressar preocupações.*

### 4- Como posso contribuir para manter um ambiente ético no local de trabalho?

Manter um ambiente ético é uma responsabilidade compartilhada. Você pode contribuir mantendo um alto padrão de conduta pessoal, respeitando as políticas e procedimentos estabelecidos nesse código de conduta, incentivando uma cultura de transparência e comunicação aberta entre colegas e gestores.

### 5- Quais são os procedimentos para lidar com conflitos de interesse?

*Qualquer situação que possa representar um conflito de interesse deve ser imediatamente reportada ao supervisor ou ao departamento de Compliance. A empresa possui políticas claras para avaliar e gerenciar conflitos de interesse, assegurando que todas as decisões sejam tomadas de maneira justa e transparente.*



The logo for Novac Construtora features the word "novac" in a bold, lowercase, white sans-serif font. The letter "o" is replaced by a stylized circular graphic composed of three overlapping segments in shades of green and white. Below "novac", the word "CONSTRUTORA" is written in a smaller, uppercase, white sans-serif font.

**novac**  
CONSTRUTORA

[novaconstrutora.com.br](http://novaconstrutora.com.br)